

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 07.682.638/0001-07

NIRE Nº. 35300326032

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 05 de março de 2026, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, CEP 05.522-000, São Paulo/SP.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (ii) examinar e opinar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 10, inciso (xii), do Estatuto Social da Companhia, manifestaram-se favoravelmente: (i) ao relatório da administração e às contas apresentadas pela Diretoria, bem como às demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, assim como à sua submissão à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, e (ii) à proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 05 de março de 2026. **Assinaturas:** André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Roberto Penna Chaves Neto; (2) André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes; (3) Rodrigo Araujo Alves; (4) Marcus Vinicius Figur da Rosa; (5) Sérgio Luiz Pereira de Macedo; e (6) Stephan Joinovici Cadier.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil